



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2020**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA TÉRMICA EM BARRA FUNDA/RS, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESPORTE E GRANDE EVENTOS ESPORTIVOS, CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 890416/2019, OPERAÇÃO Nº 1063424-09.**

**ADITIVO Nº 17**

O **Município de Barra Funda**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, a empresa **MAYER TCNOMETALL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.183.195/0001-13, situada na Rua João Adrião Gonçalves, 2103, fundos, Bairro Centro, em Palmeira das Missões/RS, CEP: 98.300-000, neste ato por representada por sua Representante Legal **SARA AMARAL AVILA**, brasileira, residente e domiciliada na rua João Adrião Gonçalves, nº 2036, na cidade de Palmeira das Missões/RS, CEP 98300-000, inscrição no CPF nº 934.201.960-91, agora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 127/2020, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme as disposições constantes na Cláusula Terceira, item 3 do instrumento contratual, e, diante da justificativa apresentada pelo Contratado e da concordância do setor de engenharia, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 30 (trinta dias) dias, a contar de 22 de junho 2023 a 21 de julho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 22 de junho de 2023.

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**MAYER TCNOMETALL LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CÉLIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
JULIANA PAZZINI  
CPF: 022.786.010-16